



DECRETO Nº 054/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Walmir de Oliveira Dias, matrícula nº 741-1, referente ao período aquisitivo 26/10/2015 a 25/10/2020, período de fluência de 15/03/2023 a 25/03/2023 / 19/01/2024 a 17/02/2024 e 19/02/2024 a 07/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de fevereiro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 054/2024

DECRETO N° 054/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Walmir de Oliveira Dias, matrícula nº 741-1, referente ao período aquisitivo 26/10/2015 a 25/10/2020, período de fluência de 15/03/2023 a 25/03/2023 / 19/01/2024 a 17/02/2024 e 19/02/2024 a 07/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A281530F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2024. Edição 2964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>